**LEI MUNICIPAL N.º 336, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**Denomina de Conjunto Habitacional das Acácias o Conjunto Habitacional construído pela COHAB-MG, em Uruana de Minas-MG.**

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas – MG, faz saber que a Câmara Municipal decreta e Ela, com fundamento no art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **CONJUNTO HABITACIONAL DAS ACÁCIAS** o Conjunto Habitacional construído pela COHAB-MG na zona urbana de Uruana de Minas-MG, cujos lotes foram doados pelo município através da Lei Municipal nº. 323, de 20/12/2010.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas-MG, 29 de Junho de 2011.

**TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR**
Prefeita Municipal